



Decreto nº458, de 08 de julho de 2019.

**APROVA RETIFICAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DE ÁREA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Conselheiro Lafaiete-MG, usando de suas atribuições, artigo 90, VI, e 116, I da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº33, de 27 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o nº **9.868/2018**, datado de **21/11/2018**, onde **ESPÓLIO DE JAIME MORAES, representado pela inventariante Maíza Helena Moraes Dutra, CPF Nº 419.909.866-68**, solicita a retificação e o desmembramento da área do imóvel de sua titularidade localizado na Rua Coronel João Gomes, nº97, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, identificada como área com **782,00 m2**, conforme matrícula nº **3.664**, livro nº2M, R-2/3664, perante o Cartório de Registro de Imóveis do 1º ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG;

CONSIDERANDO que após levantamento topográfico efetuado foi constatada que a área descrita no registro é de **713,78m2** e não de 782,00m2 e que a retificação da área propiciará correção do cadastro municipal do IPTU e também adequada arrecadação municipal do tributo;

CONSIDERANDO que a área real possui proposta para desmembramento da área em duas, descritas como de **Área nº01, medindo 349,03m2 e Área remanescente com 364,75m2** nos termos dos memoriais descritivos e levantamento topográfico do procedimento administrativo;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Planejamento por meio da comunicação interna nº0138/2019, de 20/05/2019 informa que os projetos estão aptos à aprovação técnica;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo foi submetido ao Departamento de Meio Ambiente que manifestou pela aprovação conforme comunicação interna nº71/2019, de 17/05/2019;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo foi regularmente instruído, recolhidas taxas e demais incidências da espécie, certidões negativas de débitos, memoriais e levantamentos topográficos aprovados pela Secretaria Municipal competente na data de **20/05/2019**, sendo possível o atendimento.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art.1º. Fica aprovado o procedimento administrativo de retificação e de desmembramento da área do imóvel localizado na Rua Coronel João Gomes, nº97, Bairro Santo Antônio, Conselheiro Lafaiete-MG, identificada como área com **782,00 m²**, conforme matrícula nº **3.664**, livro nº2M, R-2/3.664, perante o Cartório de Registro de Imóveis do 1º ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, de propriedade de **ESPÓLIO DE JAIME MORAES**, representado pela inventariante **Maíza Helena Moraes Dutra**, CPF Nº **419.909.866-68**.

Parágrafo Único. Após a retificação da área, o imóvel passa a medir a área de **713,78m²** e desmembrada a sua metragem, passa a ser identificada da seguinte forma; **Área nº01, medindo 349,03m²** e **Área remanescente com 364,75m²** nos termos dos memoriais descritivos e levantamento topográfico do **procedimento administrativo nº9.868/2018**, aprovados pela SEPLAN na data de **20/05/2019**, os quais passam a fazer parte integrante do presente decreto.

Art.2º. A Secretaria Municipal da Fazenda deverá adotar as medidas necessárias para as anotações e correções do cadastro municipal referente ao IPTU.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 08 de julho de 2019.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador

Marcelo Magno Sana Moreira Neves
Secretário Municipal de Planejamento